



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
CENTRO DE TECNOLOGIA
Conselho Acadêmico do Curso de Engenharia de Alimentos

RESOLUÇÃO Nº 009/2018-ENA

Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação – Ano Letivo de 2018.

A COORDENADORA ADJUNTA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, e;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital nº 010/2018-DAA, de 22/02/2018, que publica vagas e procedimentos para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação no ano letivo de 2018;

considerando a análise do aproveitamento de estudos cursados pelas requerentes e os seus respectivos enquadramentos no currículo do curso de **Engenharia de Alimentos** da UEM;

“ad referendum”;

RESOLVE:

Art. 1º - Deferir o pedido de ingresso como Portador de Diploma da requerente abaixo relacionada, para o curso de **Engenharia de Alimentos, ano letivo de 2018**, conforme estabelece o Edital nº 010/2018-DAA:

NOME	Enquadramento	Prazo Máximo de conclusão do curso
Maiara Pereira Mendes	2ª série	2026

Art. 2º - Estabelecer o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação dos resultados pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Engenharia de Alimentos**.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.
Maringá, 16 de março de 2018,

Prof.^a Dr.^a Raquel Guttierres Gomes,
COORDENADORA ADJUNTA - ENA.